TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2015

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, adjudica a empresa: : Edi Gabe nos itens 5, 12, 15, 17, 21, 23, 24, 30, 33, 39, 43, 45, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 72, 73, 82, 83, 97, 98, 103, 106, 109, 110, 113, 115, 118, 123, e 129 com o valor total de R$10.475,89 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); Sandro Mateus Eisenkraemer – ME nos itens 2, 8, 14, 19, 20, 26, 28, 34, 35, 37, 42, 70, 75, 76, 77, 91, 93, 94, 102, 105, 107, 117, 119, 121, 124, 126 e 127 com o valor total de R$3.826,16 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); Paulo Sérgio de Carvalho e Cia Ltda nos itens 3, 18, 40, 46, 53, 55, 63, 64, 67, 71, 78, 90, 111, 112 e 120 com o valor total de R$14.354,16 (catorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); Martina A.K. Soares no itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 36, 38, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 62, 66, 69, 74, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 99, 100, 101, 104, 108, 114, 116, 122, 125 e 128 com o valor total de R$14.020,00 (catorze mil e vinte reais), dos objetos da carta convite 04/2015.

Vale do Sol, 04 de agosto de 2015.

Clécio Halmenschlager
Prefeito Municipal